

11 de novembro de 2011

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

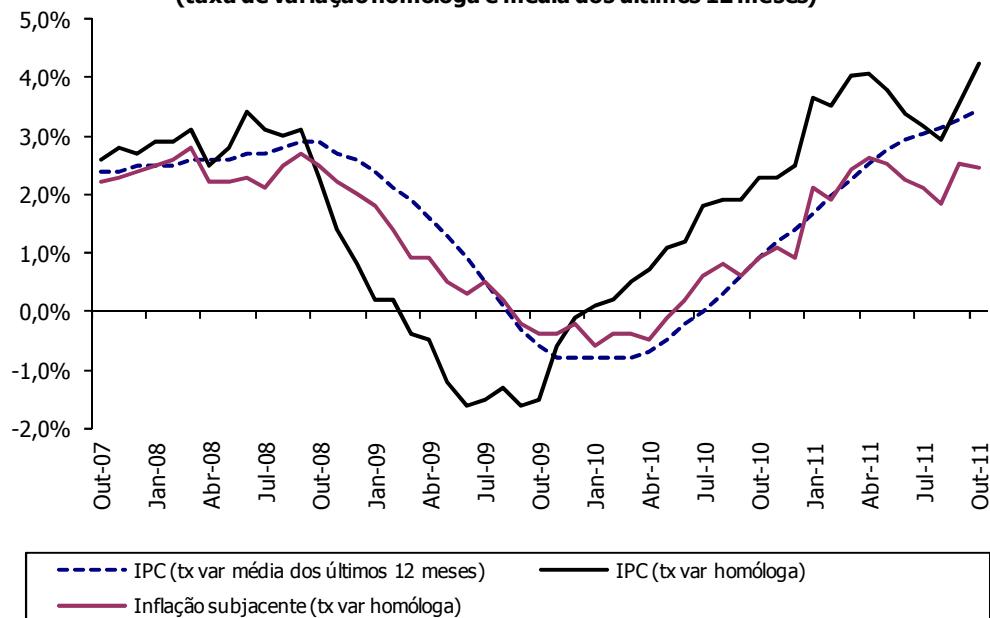
Outubro de 2011

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 4,2%

Em outubro de 2011, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação homóloga de 4,2%, superior à verificada em setembro (3,6%). A aceleração do IPC esteve fundamentalmente associada à alteração das taxas do IVA sobre a electricidade e o gás natural. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga foi 2,5% (2,5% em setembro de 2011). O IPC apresentou uma variação mensal de 1,1% (0,8% em setembro de 2011 e 0,4% em outubro de 2010). A variação média dos últimos doze meses situou-se em 3,4% (3,3% em setembro de 2011).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga de 4,0%, 0,5 p.p. superior ao valor de setembro de 2011 e 1,0 p.p. superior à estimada pelo Eurostat para a área do Euro em outubro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,9% e a taxa de variação média dos últimos doze meses aumentou 0,1 p.p., para 3,3%.

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



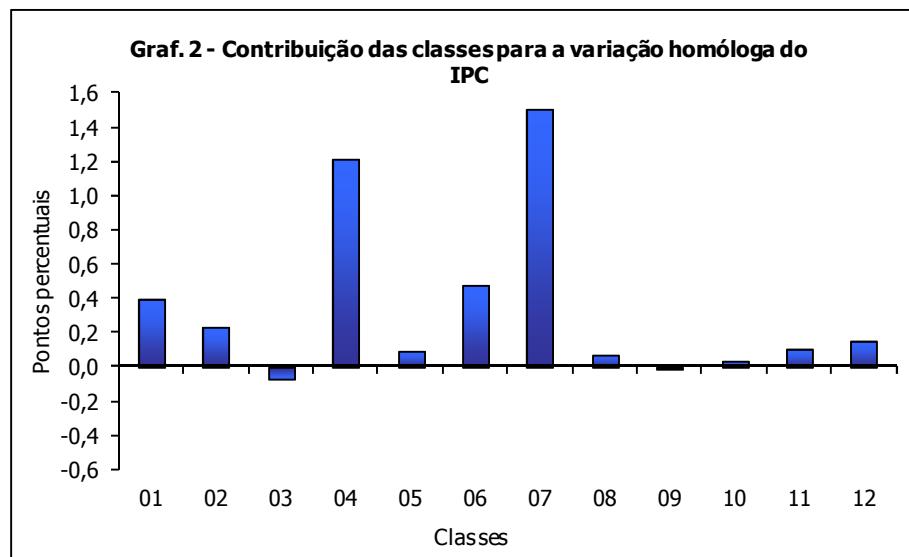
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2008 = 100)

Variação homóloga: 4,2%

Em outubro de 2011, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 4,2%, valor superior ao registado no mês anterior, 3,6%.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga de 2,5%, à semelhança do mês anterior.

De entre as contribuições positivas para a taxa de variação homóloga do IPC, destacam-se as registadas nas classes dos Transportes (classe 7) e da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4). As únicas contribuições negativas para a variação homóloga do IPC provieram das classes do Vestuário e calçado (classe 3) e do Lazer, recreação e cultura (classe 9).



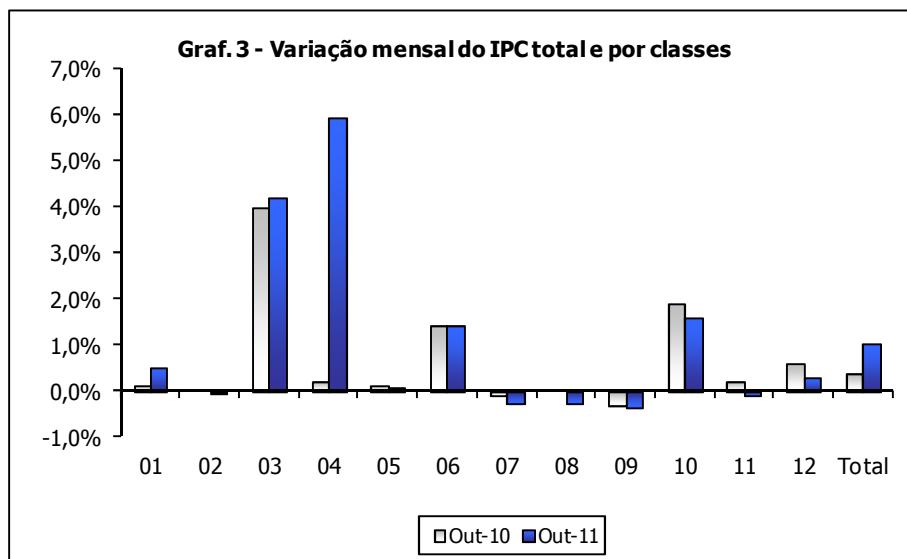
Para o aumento da taxa de variação homóloga do IPC relativamente ao mês anterior é de destacar o contributo da classe da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), cuja taxa de variação homóloga passou de 4,7% em setembro para 10,7% em outubro, refletindo maioritariamente a alteração da taxa do IVA sobre a eletricidade e o gás natural.

Como é habitual sempre que há este tipo de alterações, dado o conhecimento detalhado que se possui dos produtos que constituem o cabaz de bens e serviços do IPC, foi efectuado um exercício de simulação do impacto desta alteração. O resultado obtido situa este impacto sobre a taxa de variação homóloga do IPC em cerca de 0,7 pontos percentuais.

Variação mensal: 1,1%

Em outubro de 2011, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 1,1%, superior à registada no mês anterior (0,8%) e no mês homólogo do ano anterior (0,4%).

Como reflexo da referida alteração da taxa do IVA de alguns produtos da classe da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), esta apresenta uma contribuição positiva muito significativa para a variação mensal do índice total. É de salientar que a grande maioria das restantes classes apresentou contribuições reduzidas para a variação mensal do índice total.



A um nível mais desagregado, é evidente o efeito das alterações do IVA nos sub-subgrupos da Eletricidade e do Gás Natural. São também de destacar as contribuições positivas dos Medicamentos e especialidades farmacêuticas e do Vestuário de homem que, no entanto, apresentam contribuições semelhantes às do ano anterior.

A contribuição negativa mais significativa para a variação mensal do IPC proveio do sub-subgrupo dos Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

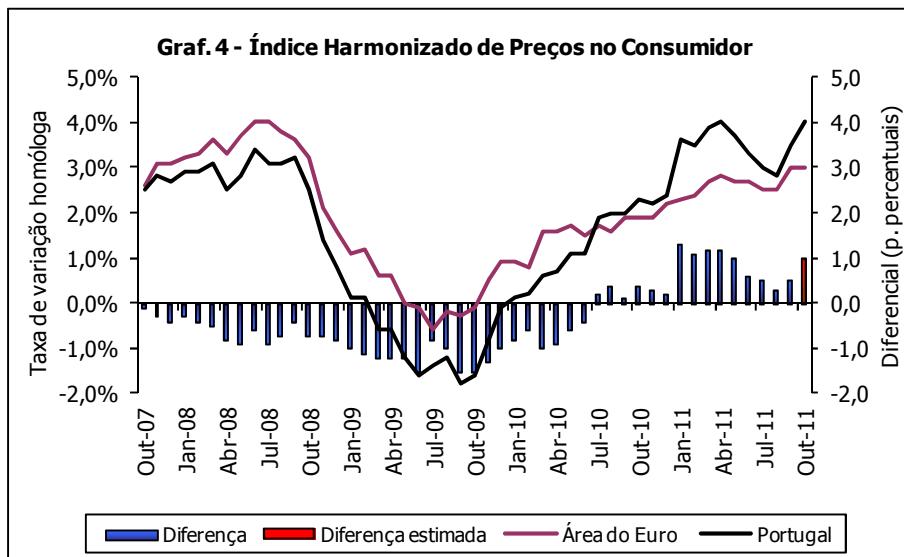
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Out 11	Contribuição Out 10 (*)
04.5.1.1	Eletricidade	0,607	0,000
06.1.1.1	Medicamentos e especialidades farmacêuticas	0,098	0,096
04.5.2.1	Gás natural	0,069	0,000
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,052	0,055
01.1.6.1	Citrinos	0,049	0,001
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-0,040	-0,014
11.2.1.1	Serviços de alojamento	-0,027	-0,012
07.3.3.1	Transportes aéreos de passageiros	-0,025	-0,014
09.6.1.1	Férias organizadas	-0,024	-0,038
01.1.2.4	Aves	-0,018	0,001

(*) com base na atual estrutura de ponderação do IPC

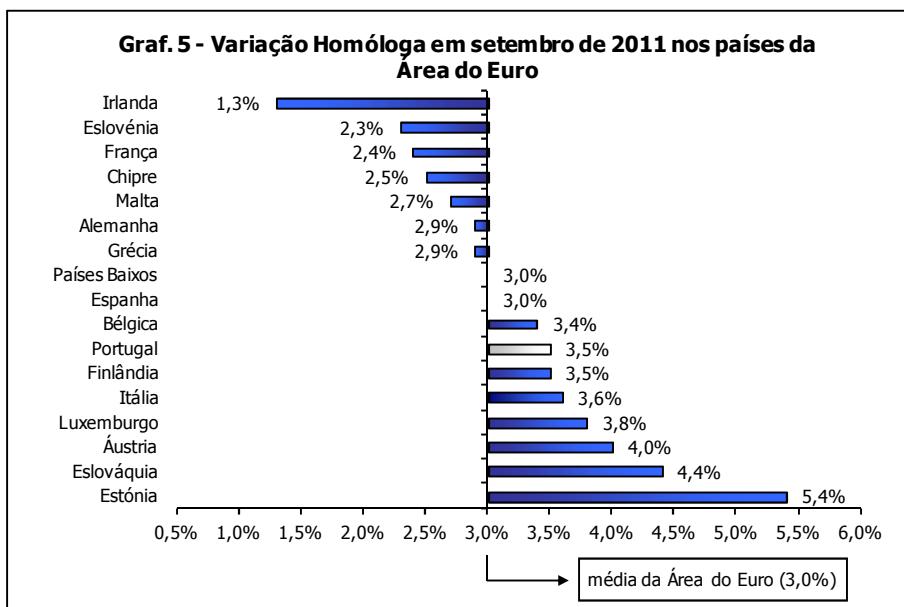
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 4,0%

Em outubro de 2011, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 4,0%, 0,5 p.p superior ao valor observado no mês anterior.



De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a setembro de 2011¹, o IHPC português registou uma taxa de variação homóloga 0,5 p.p. superior ao valor médio do grupo (3,0%). Em outubro, esta diferença terá aumentado para 1,0 p.p., de acordo com a estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valores provisórios para média da área do Euro, Áustria, Malta e Países Baixos

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de outubro de 2011.

Variação mensal: 0,9%

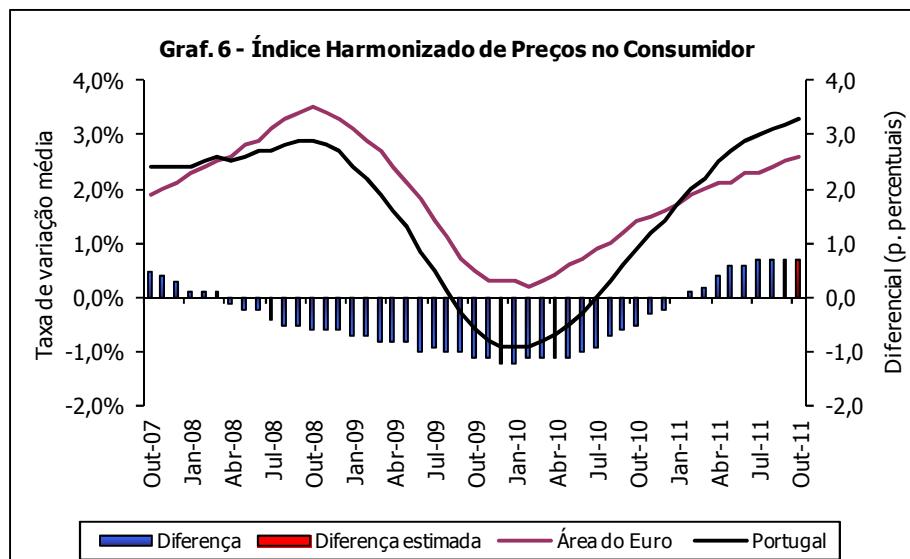
O IHPC português apresentou, entre setembro e outubro de 2011, uma taxa de variação de 0,9%, valor superior em 0,6 p.p. ao observado no período homólogo do ano anterior.

Em outubro, tendo por base a estimativa do Eurostat³, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,3%, valor igual ao observado no mesmo período do ano anterior.

Variação média: 3,3%

Em outubro de 2011, a variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, aumentou para 3,3% (3,2% em setembro).

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a taxa de inflação média portuguesa foi superior em 0,7 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro em setembro de 2011. Em outubro, esta diferença ter-se-á mantido, tendo como base a estimativa do Eurostat³.



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de outubro de 2011.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da atual série (2008 = 100) e os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior. Mais informações podem ser obtidas consultando *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm> – cap.9 – pág. 38). As contribuições para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte:

$$C_{mt/mt-1}^k = w_{kt-1} \frac{I_{Dezt-1}^k - I_{mt-1}^k}{I_{mt-1}} 100 + w_{kt} \frac{I_{mt}^k - 100}{I_{mt-1}} I_{Dezt-1}$$

em que:

t = nº de ordem do ano; m = nº de ordem do mês;

I_{mt} = Índice total do mês m do ano t ;

I_{Dezt-1} = Índice total de Dezembro do ano $t-1$;

I_{mt}^k = Índice do item k do mês m do ano t ;

I_{Dezt-1}^k = Índice do item k do mês de Dezembro do ano $t-1$;

$C_{mt/mt-1}^k$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano $t-1$ do índice total;

w_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_k w_k = 1$

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor". Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo de na estrutura do IHPC se incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2011

Classe COICOP *	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	181,0	177,2
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	32,8	32,1
03 Vestuário e calçado	48,8	47,8
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	113,6	107,4
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	62,0	59,7
06 Saúde	78,8	77,1
07 Transportes	171,9	173,1
08 Comunicações	314	30,7
09 Lazer, recreação e cultura	63,8	58,0
10 Educação	23,7	22,4
11 Restaurantes e hotéis	108,6	133,7
12 Bens e serviços diversos	83,6	80,8
00 Total	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

Apresentação da informação

A partir de janeiro de 2011 os índices passaram a ser publicados com três casas decimais e as respetivas variações com duas casas decimais. Tal não significa uma melhoria na precisão de cálculo do indicador, que já era calculado a partir de índices elementares com um elevado número de casas decimais, sendo apenas alterada a apresentação para o público. Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal.

Tratamento de produtos sazonais

O IPC e IHPC portugueses refletem, desde janeiro de 2011, a implementação do Regulamento (CE) nº 330/2009 da Comissão, de 22 de abril de 2009. Este regulamento visa a harmonização do procedimento a utilizar pelos Estados Membros no tratamento dos produtos sazonais no IHPC.

Estes produtos representam cerca de 5% da despesa considerada no cabaz do IPC. São sobretudo artigos de vestuário e calçado e alguns produtos alimentares que, em condições normais só estão disponíveis para aquisição pelos consumidores em alguns meses do ano. De uma forma simplificada, o novo procedimento faz com que estes produtos não tenham tendencialmente impacto na variação do índice nos meses em que não se encontram disponíveis. Este procedimento, comparativamente ao anteriormente adotado, tende a ampliar durante 2011 o efeito de algumas flutuações sazonais de preços. A partir de dezembro de 2011, este tipo de efeito deixará de se verificar (para mais informação consultar o destaque do IPC de janeiro de 2011).

Data do próximo destaque:

14 de dezembro de 2011

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual													
2008	3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6
2009	-3,4	3,3	-1,7	2,1	1,7	-1,4	-3,6	-1,0	-1,6	3,5	2,4	1,9	-0,8
2010	-0,2	4,4	-1,7	4,4	1,6	-1,3	4,6	-1,9	-0,2	2,8	1,2	0,5	1,4
Taxa de variação homóloga													
2009 Outubro	-5,5	2,9	-2,7	1,7	1,5	-1,8	-2,9	0,3	-2,7	3,3	1,4	1,3	-1,5
Novembro	-4,9	2,9	-2,5	2,1	1,5	-1,7	0,4	0,4	-1,8	3,2	1,3	1,6	-0,6
Dezembro	-5,1	2,9	-2,3	2,4	1,7	-1,6	3,6	-0,1	-1,9	3,2	0,8	1,4	-0,1
2010 Janeiro	-4,6	4,5	-1,5	2,6	1,8	-2,6	3,8	-0,3	-1,7	3,2	1,1	1,0	0,1
Fevereiro	-4,2	4,6	-2,3	3,1	1,9	-2,2	3,4	-0,5	-1,5	3,0	1,2	0,8	0,2
Março	-3,6	3,1	-1,9	3,7	1,6	-2,0	5,3	-3,1	-0,9	3,0	1,0	0,5	0,5
Abril	-2,7	3,2	-1,6	4,1	1,5	-1,9	5,0	-2,9	-1,2	2,9	1,0	0,2	0,7
Maio	-1,8	2,8	-1,5	4,4	1,4	-1,2	5,4	-2,6	-0,6	2,9	1,0	0,0	1,1
Junho	0,0	2,9	-1,7	4,2	1,5	0,0	3,3	-2,6	-0,7	3,0	1,0	0,4	1,2
Julho	1,6	3,9	-1,4	5,1	1,6	-0,3	4,1	-1,8	0,8	3,0	1,2	0,5	1,8
Agosto	2,6	4,6	-1,8	5,0	1,7	-0,5	3,3	-1,7	1,5	3,0	1,0	0,5	1,9
Setembro	2,5	5,2	-1,9	5,1	1,7	-2,0	4,1	-1,9	0,6	3,0	1,4	0,7	1,9
Outubro	2,7	5,2	-1,2	5,3	1,6	-0,8	5,3	-1,9	0,4	2,0	1,6	0,8	2,3
Novembro	2,5	5,9	-1,6	5,1	1,6	-0,2	5,1	-1,8	0,5	2,0	1,8	0,5	2,3
Dezembro	2,9	6,7	-1,9	5,4	1,5	-2,1	6,6	-2,0	0,5	2,0	1,9	0,6	2,5
2011 Janeiro	2,25	6,16	-6,08	6,36	0,57	3,18	9,81	2,54	2,24	2,11	2,17	1,10	3,64
Fevereiro	2,33	8,31	-8,42	6,13	0,75	3,34	9,59	3,10	1,75	2,11	1,94	1,30	3,53
Março	2,71	8,83	-1,48	5,72	0,93	3,28	9,89	4,69	1,72	2,10	2,07	1,96	4,04
Abril	2,38	9,57	-1,45	5,59	1,07	3,83	10,34	4,35	1,58	2,21	1,60	1,91	4,06
Maio	2,46	9,51	-1,99	5,32	1,28	3,48	9,49	4,01	1,80	2,11	1,27	2,18	3,80
Junho	1,68	9,67	-2,57	5,32	1,38	2,61	8,68	3,26	1,32	2,14	1,30	2,02	3,36
Julho	1,72	8,82	-6,88	4,79	1,68	4,59	8,06	2,49	0,85	2,14	1,05	2,12	3,18
Agosto	1,32	7,98	-11,92	4,79	1,40	4,46	8,53	2,47	0,54	2,25	1,06	2,07	2,93
Setembro	1,77	7,32	-1,66	4,68	1,44	5,84	9,23	2,43	-0,10	2,13	1,24	2,05	3,56
Outubro	2,19	7,25	-1,48	10,71	1,40	5,90	9,03	2,15	-0,17	1,82	0,97	1,76	4,24

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Notas: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

(2) Todos os valores são arredondados, para publicação, a uma casa decimal até dezembro de 2010 e a duas casas decimais a partir de janeiro 2011.

Fonte: INE

Índice de Preços no Consumidor – outubro de 2011

9/10

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-16 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																													
2008	3,3	3,7	4,5	12,0	6,3	3,6	2,8	10,6	4,2	4,1	3,2	3,1	3,5	4,4	15,3	11,1	4,1	6,0	4,7	2,2	3,2	4,2	2,7	7,9	5,5	3,9	3,9	3,3	3,6
2009	0,3	1,0	0,0	2,5	0,6	1,1	0,2	0,2	1,3	-0,3	0,1	-1,7	0,8	0,2	3,3	4,2	0,0	4,0	1,8	1,0	0,4	4,0	-0,9	5,6	0,9	0,9	1,6	1,9	2,2
2010	1,6	2,1	2,3	3,0	1,2	2,2	1,2	2,7	4,7	2,0	1,7	-1,6	1,6	2,6	-1,2	1,2	2,8	4,7	2,0	0,9	1,7	2,7	1,4	6,1	2,1	0,7	1,7	1,9	3,3
Taxa de variação homóloga																													
2009 Outubro	-0,1	0,5	-0,9	0,3	-0,6	0,6	-0,1	-2,1	1,2	-0,6	-0,2	-2,8	0,3	-1,0	-1,2	1,0	-0,2	4,2	-0,5	0,4	0,1	3,8	-1,6	4,3	0,2	-0,1	0,6	1,8	1,5
Novembro	0,5	1,0	0,0	0,9	0,2	0,9	0,3	-2,1	2,1	0,4	0,5	-2,8	0,8	1,0	-1,4	1,3	1,7	5,2	-0,1	0,7	0,6	3,8	-0,8	4,6	1,8	0,0	1,3	2,4	1,9
Dezembro	0,9	1,5	0,3	1,6	0,5	1,2	0,8	-1,9	2,6	0,9	1,0	-2,6	1,1	1,6	-1,4	1,2	2,5	5,4	-0,4	0,7	1,1	3,8	-0,1	4,7	2,1	0,0	1,8	2,8	2,9
2010 Janeiro	0,9	1,7	0,8	1,8	0,4	1,9	0,8	-1,0	2,3	0,7	1,2	-2,4	1,3	2,5	-3,3	-0,3	3,0	6,2	1,2	0,4	1,2	3,9	0,1	5,2	1,8	-0,2	1,6	2,7	3,5
Fevereiro	0,8	1,5	0,8	1,7	0,4	1,8	0,5	-0,3	2,9	0,4	1,4	-2,4	1,1	2,8	-4,3	-0,6	2,3	5,6	0,7	0,3	0,9	3,4	0,2	4,5	1,6	-0,2	1,3	2,8	3,0
Março	1,6	2,0	1,9	2,4	0,4	2,1	1,2	1,4	3,9	2,7	1,7	-2,4	1,4	2,3	-4,0	-0,4	3,2	5,7	0,6	0,7	1,8	2,9	0,6	4,2	1,8	0,3	1,5	2,5	3,4
Abril	1,6	2,1	2,1	3,0	0,9	2,4	1,0	2,5	4,7	2,4	1,9	-2,5	1,6	2,5	-2,8	0,2	3,1	5,7	0,8	0,6	1,8	2,7	0,7	4,2	2,7	0,7	1,6	2,1	3,7
Maio	1,7	2,1	2,5	3,0	1,0	1,9	1,2	2,8	5,3	2,5	1,9	-1,9	1,6	1,8	-2,4	0,5	3,1	4,9	1,8	0,4	1,7	2,3	1,1	4,4	2,4	0,7	1,4	1,9	3,4
Junho	1,5	1,9	2,7	2,5	1,0	1,7	0,8	3,4	5,2	2,1	1,7	-2,0	1,5	2,1	-1,6	0,9	2,3	5,0	1,8	0,2	1,8	2,4	1,1	4,3	2,1	0,7	1,3	1,6	3,2
Julho	1,7	2,1	2,4	3,2	1,6	2,1	1,2	2,8	5,5	1,8	1,9	-1,2	1,8	2,7	-0,7	1,7	2,9	3,6	2,5	1,3	1,7	1,9	1,9	7,1	2,3	1,0	1,3	1,4	3,1
Agosto	1,6	2,0	2,4	3,2	1,5	2,3	1,0	2,8	5,6	1,6	1,6	-1,2	1,8	3,4	-0,4	1,8	2,5	3,6	3,0	1,2	1,6	1,9	2,0	7,6	2,4	1,1	1,3	1,1	3,1
Setembro	1,9	2,3	2,9	3,6	1,8	2,5	1,3	3,8	5,7	2,8	1,8	-1,0	1,6	3,6	0,3	1,8	2,6	3,7	2,4	1,4	1,7	2,5	2,0	7,7	2,1	1,1	1,4	1,5	3,1
Outubro	1,9	2,3	3,1	3,6	1,8	2,4	1,3	4,5	5,2	2,5	1,8	-0,8	2,0	3,2	0,9	2,6	2,9	4,3	2,2	1,4	2,0	2,6	2,3	7,9	2,1	1,0	2,3	1,6	3,2
Novembro	1,9	2,3	3,0	4,0	1,9	2,5	1,6	5,0	4,8	2,3	1,8	-0,8	1,9	1,7	1,7	2,5	2,5	4,0	3,4	1,4	1,8	2,6	2,4	7,7	1,6	1,0	2,4	1,7	3,3
Dezembro	2,2	2,7	3,4	4,4	2,3	2,8	1,9	5,4	5,2	2,9	2,0	-0,2	2,1	1,9	2,4	3,6	3,1	4,6	4,0	1,8	2,2	2,9	2,4	7,9	2,2	1,3	2,8	2,1	3,7
2011 Janeiro	2,3	2,8	3,7	4,3	1,9	2,6	2,0	5,1	4,9	3,0	2,0	0,2	1,9	3,0	3,5	2,8	3,4	4,0	3,3	2,0	2,5	3,5	3,6	7,0	2,3	3,2	3,1	1,4	4,0
Fevereiro	2,4	2,9	3,5	4,6	1,9	2,6	2,2	5,5	4,2	3,4	1,8	0,9	2,1	3,1	3,8	3,0	3,9	4,2	2,7	2,0	3,1	3,3	3,5	7,6	2,0	3,5	3,5	1,2	4,4
Março	2,7	3,1	3,5	4,6	1,9	2,5	2,3	5,1	4,3	3,3	2,2	1,2	2,8	3,2	4,1	3,7	4,0	4,6	2,8	2,0	3,3	4,0	3,9	8,0	2,4	3,8	3,5	1,4	4,0
Abril	2,8	3,3	3,3	3,3	1,6	2,8	2,7	5,4	3,7	3,5	2,2	1,5	2,9	3,5	4,3	4,4	4,0	4,4	2,4	2,2	3,7	4,1	4,0	8,4	2,0	3,9	3,4	1,8	4,5
Maio	2,7	3,2	3,1	3,4	2,0	3,1	2,4	5,5	3,1	3,4	2,2	1,2	3,0	4,1	4,8	5,0	3,8	3,9	2,5	2,4	3,7	4,3	8,5	2,4	4,2	3,4	1,7	4,5	
Junho	2,7	3,1	3,4	3,5	1,9	2,9	2,4	4,9	3,1	3,0	2,3	1,1	3,0	4,5	4,7	4,8	3,8	3,5	3,1	2,5	3,7	3,7	3,3	8,0	1,6	4,1	3,4	1,5	4,2
Julho	2,5	2,9	4,0	3,4	1,9	3,0	2,6	5,3	2,1	3,0	2,1	1,0	2,1	3,5	4,2	4,6	3,2	3,1	2,2	2,9	3,8	3,6	3,0	4,9	1,1	3,8	3,7	1,6	4,4
Agosto	2,5	2,9	3,4	3,1	2,1	2,4	2,5	5,6	1,4	2,7	2,4	1,0	2,3	2,7	4,6	4,4	3,7	3,5	2,3	2,8	3,7	4,0	4,3	1,2	4,1	3,5	1,6	4,5	
Setembro	3,0 Po	3,3 f	3,4	2,9	2,1	2,4	2,9	5,4	2,9	3,0	2,4	1,3	3,6	2,5	4,5	4,7	3,8	3,7	2,7 Po	3,0 Po	4,0 Po	3,5	3,5	3,5	2,3	4,4	3,5	1,5	x
Outubro	3,0 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas:

(1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até dezembro de 2007, AE15 até dezembro de 2008, AE16 a partir de janeiro 2009, AE17 a partir de janeiro 2011 (entrada da Estónia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006 e UE-27 a partir de janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Siglas dos Estados Membros:

BE Bélgica
BG Bulgária
CZ República Checa
DK Dinamarca
DE Alemanha

EE Estónia
EL Grécia
ES Espanha
FR França
IE Irlanda

IT Itália
CY Chipre
LV Letónia
LT Lituânia
LU Luxemburgo

HU Hungria
MT Malta
NL Países Baixos
AT Áustria
PL Polónia

PT Portugal
RO Roménia
SI Eslovénia
SK Eslováquia
FI Finlândia

SE Suécia
UK Reino Unido